



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1092/ 2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 018/2010 de 10 de Dezembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação Quadro de Reserva para a Unidade Prisional de Nanuque, respectivamente, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Luiz Fernando Gonçalves Loreti**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 129/2011, publicado no site da SEDS em 21 de Março de 2011, com base no item "12 - DA *COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)* Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de *Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social)*, de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 018/2011 datado de 10 de Dezembro de 2010;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a **desclassificação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 018/2010 datado de 10 de Dezembro de 2010.

Nome	Item
<b>1. Luiz Fernando Gonçalves Loreti</b>	<b>12 subitem 2 alínea "b", "e", "f", "h" e subitem 12.3</b>

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de Novembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edl